



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 179/24, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR MUNICIPAL
ABAIXO RELACIONADO.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art. 92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos Servidores abaixo relacionados, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, previsto na Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando o mesmo enquadrado no seguinte Adicional:

Nome:	Adicional:
Marieli Palinski Canini	15 anos = 15%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
06 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.